



<b>PROCESSO</b>	<b>1175440/2020 e 1175433/2020</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>DIVERSOS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 – EVENTOS, PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES e CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 – ATHIS</b>
<b>DELIBERAÇÃO N.º 37/2020-CEEF/GO</b>	

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 11/12/2020, apreciando os processos nº 1175440/2020 e 1175433/2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 92 do Regimento Interno do CAU/GO e Deliberação Plenária nº 49/2018, do CAU/GO;

Considerando o Edital de Chamada Pública de Eventos, Publicações e Produções nº 03/2020, que visa à seleção de propostas a serem patrocinadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), e propõe o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao apoio de projetos;

Considerando o Edital de Chamada Pública de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social nº 04/2020, que visa à seleção de projetos de assistência técnica habitacional de interesse social a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), e propõe o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao apoio de projetos;

Considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação do CAU/GO acerca da documentação de habilitação das instituições proponentes ao recebimento de apoio institucional, do dia 02/12/2020;

Considerando a análise da CEPEF-CAU/GO da proposta da entidade habilitada.

## **DELIBEROU:**

**1** – No âmbito do Edital de Chamada Pública de Eventos, Publicações e Produções nº 03/2020, Aprovar, sob a condição de ajuste descrita no item a seguir, a concessão de patrocínio e a respectiva cota de valor para a seguinte instituição proponente:

**1.1.** Protocolo 1208386/2020 – Elysium Sociedade Cultural: Aprovar, sob a condição de ajuste do projeto, a cota no valor de R\$ 25.000,00, com base no enquadramento relativo ao item 8.1.1. do Edital.

**1.2.** Protocolo 1208547/2020 – Casa da Cultura Digital: Aprovar, sob a condição de ajuste do projeto, a cota no valor de R\$ 25.000,00, com base no enquadramento relativo ao item 8.1.1. do Edital. Caberá ainda ao proponente a adaptação da tabela de contrapartidas, nos itens 14 e 15.

**1.3.** Protocolo 1211493/2020 – Laboratório de Urbanismo Colaborativo: Aprovar, sob a condição de ajuste do projeto, a cota no valor de R\$ 30.000,00. Caberá ao proponente ajustar seu formulário para excluir as contrapartidas relativas à cobrança de inscrição no evento, tornando-o gratuito.

**2** – No âmbito do Edital de Chamada Pública de Assistência Técnica em Habitação de



Interesse Social nº 04/2020, aprovar a concessão de patrocínio e a respectiva cota de valor R\$ 30.000,00 para a instituição proponente: Rede de Apoio Habitacional, Protocolo: 1206744/2020.

3 – A proposta de projeto ajustada deverá ser entregue no CAU/GO no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da concessão do apoio institucional.

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES  
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

MARIA ESTER DE SOUZA  
Membro titular

FREDERICO ANDRÉ RABELO  
Membro titular

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Romeu José Jankowski Junior**  
Assessor Jurídico e Comissões